



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 97º/2023.

O PREFEITA MUNICIPAL, MILENA PEREIRA LOPES MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIVERSA PARA O EVENTO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA DE JANDAIA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 197   | 2     | 12      | 13     | 392       | 111      | 65   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 16.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLOS EDUARDO MONTAGNO DE FARIA 00856627127, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.563.807/0001-45.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO            | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | BUFFET COMPLETO PARA 250 PESSOAS |       | 1,00  | SV    | 16.000,00      | 16.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                  |       |       |       |                | 16.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO de JANDAIA-GO, aos 15/06/2023.

---

MILENA PEREIRA LOPES MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL